



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1073/GR/UFGS/2014

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1611/GR/UFGS/2018

~~O VICE REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto Nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SRH Nº 6 de 18 março de 2013, resolve:~~

~~Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 033/2014, homologado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, à servidora VANESSA GOMES DA SILVA, Siape nº 1919729. Processo nº 23205.002974/2014-94.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 19 de setembro de 2014.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício